



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 326/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033141/2023-11

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCTI.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epografado e nas justificativas constantes na minuta do Plano de Trabalho (fls. 01-04) e minuta do Termo de Execução Descentralizada (fls 1-2) do **Professor Carlos Alberto Rios Brito Júnior**, Coordenador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCT

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 8.895.800,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), **oriundos da Nota de Crédito 2023NC800119** de dispensa de TED, firmado entre a Agência Espacial Brasileira/AEB e a Universidade Federal do Maranhão, para o desenvolvimento do projeto supramencionado;

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCT, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professor Carlos Alberto Rios Brito Júnior**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural

- a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
 - e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
 - f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
 - g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei nº. 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico – Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **31/12/2024**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexequível, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850200** e o código CRC **267E30F4**.

Referência: Processo nº 23115.033141/2023-11

SEI nº 0850200



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDERECO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL FERNANDO CARVALHO SILVA			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Reitor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA 1086109	
ENDERECO			CEP	

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA			C. G. C. 07.060.718/0001-12	
ENDERECO RUA DAS JUÇARAS, Nº 28, QUADRA 44				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE (98) 4009 1013	EA
NOME DO RESPONSÁVEL EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO -	MATRÍCULA -	
ENDERECO [REDACTED]			[REDACTED]	[REDACTED]

PROCESSO:

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início Publ. No DOU	Término 31/12/2024
GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA SUBORBITAL DE MICROGRAVIDADE (PSM): OPERAÇÃO POTIGUAR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

OBJETO DO PROJETO

Objeto final

Apoio ao desenvolvimento da PSM e da realização da Operação Potiguar.

Objetivos específicos

- Contratar e acompanhar o desenvolvimento e fabricação da Plataforma Suborbital de Microgravidade em configuração Reduzida (PSM-R) com o seu subsistema de recuperação;
- Acompanhar e participar das revisões técnicas e ensaios deste projeto realizado em rede (LABESEE-UFMA e IAE-DCTA);
- Acompanhar e participar da campanha de lançamento – Operação Potiguar;
- Incentivar a produção de artigos técnicos-científicos, trabalhos de TCC e de iniciação científica por estudantes da graduação;
- Contribuir para a cultura Aeroespacial no ambiente acadêmico e na sociedade regional.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os próximos voos programados pela Agência Espacial Brasileira para realização de experimentos no âmbito do Programa Microgravidade dependem fortemente da plataforma PSM que é responsável por alocar os experimentos no foguete, fornecendo energia, telemetria para coleta de dados, controle de velocidade angular e, principalmente a recuperação para resgate destes artefatos científicos. Entretanto, houve discrepâncias no subsistema de recuperação do modelo de qualificação da PSM-MQ lançado no CLA durante a operação Santa Branca em outubro de 2022. Assim, faz-se necessário reprogramar um novo teste de voo para homologar as melhorias do projeto da PSM. Desse modo, foi proposto a Operação Potiguar, para qualificação do subsistema de recuperação da PSM, em uma configuração de sistema reduzida, a partir de um lançamento do foguete VS30, do Centro espacial CLBI (Natal-RN) para o ano de 2024. O projeto será realizado em rede colaborativa entre o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE-DCTA/SP), o Centro espacial CLBI e o Laboratório de Eletrônica e Sistemas Embarcados Espaciais (LABESEE-UFMA/MA).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Institucionalização e início do projeto	AEB, UFMA e Fundação	Porcen-tagem	100%	11/2023	01/2024
2	2.1	Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do Modelo de Qualificação do Sistema de Recuperação da Plataforma, incluindo a estrutura e instrumentação da carga útil	LABESEE - UFMA, IAE- DCTA e Fundação	Porcen-tagem	100%	11/2023	10/2024
3	3.1	Testes de aceitação juntamente com o VS30	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA	Porcen-tagem	100%	05/2024	10/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

4	4.1	Contratação de serviços e aquisição de componentes, passagens e diárias para apoio a operação Potiguar	LABESEE-UFMA, AEB IAE-DCTA CLBI	Porcentagem	100%	01/2024	12/2024
	4.2	Coleta e análise dos dados obtidos da telemetria na operação Potiguar	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA, CLBI	Porcentagem	100%	11/2024	12/2024

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação	
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio (contrato da Fundação)	468.200,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica – custeio. (contratação da empresa especializada para serviço de desenvolvimento e fabricação da PSM-R)	7.300.360,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica – custeio. (serviços no local de lançamento para o VS-30 e da PSM-R)	150.000,00
33.90.30	Materiais de consumo - custeio	799.520,00
33.90.14	Diárias - custeio	40.000,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção - custeio	41.000,00
33.90.20	Bolsas – custeio	96.720,00
TOTAL GERAL		8.895.800,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	6.549.579,30

ANO: 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
2.346.220,70		-	-	-	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Insumos: Material de Consumo				
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Aquisição de suprimentos específicos, insumos e importações para a realização da integração da Plataforma PSM-R ao VS-30 pelo IAE-DCTA.	pç.	-	750.000,00	750.000,00
Aquisição de materiais de consumo para apoio à operação Potiguar na Base do CLBI.	pç.	-	49.520,00	49.520,00
Subtotal				799.520,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços para acompanhamento técnico pela Fundação contratada pela UFMA.	R\$	-	468.200,00	468.200,00
Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação da plataforma PSM em sua configuração reduzida com o subsistema de recuperação em pleno funcionamento. Que corresponde a execução dos seguintes serviços: - A contratada deve apresentar Suporte técnico especializado para o PSM; - Fabricação de peças, componentes e subsistemas necessários ao PSM; - Testes e ensaios para a plataforma PSM; - A Contratada deve oferecer garantia para o produto e serviço.	R\$	-	7.280.000,00	7.280.000,00
Contratação de serviços para o CLBI que prevê a construção ou reforma do abrigo dos bancos de controle do VS-30 e da PSM. Ainda, mais algum serviço para o IAE-DCTA, como fabricação de placas de circuito impresso ou usinagem de peças para o VS-30.	R\$	-	150.000,00	150.000,00
Preparação e realização do lançamento no CLBI. Que consiste no seguinte serviço: Acompanhamento e apoio técnico para execução da operação de lançamento no CLBI.	R\$	-	20.360,00	20.360,00
TOTAL				7.918.560,00

Passagens e Despesas com Locomoção				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe – São Luís-MA / São José dos Campos – SP (onde será fabricado o PSM-R)	R\$	10	2.500,00	25.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe – São Luís-MA / Natal – RN (onde será executada a operação Potiguar)	R\$	3	2.000,00	6.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) – Local do evento (Congresso, Seminário ou Workshop) – para equipe do IAE/DCTA	R\$	4	2.500,00	10.000,00
TOTAL				41.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Diárias				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do PSM-R. São José dos Campos-SP	R\$	60	500,00	30.000,00
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico da Operação Potiguar – Natal-RN.	R\$	10	500,00	5.000,00
Diárias para participação em eventos do setor (Congresso, Seminário ou Workshop)	R\$	10	500,00	5.000,00
TOTAL				40.000,00

Bolsas				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Bolsas para coordenação do projeto junto a Fundação – O coordenador deverá acompanhar o desenvolvimento do PSM-R junto ao IAE-DCTA, fiscalizando a sua fabricação pela empresa contratada, a execução técnica e orçamentária e acompanhando ainda a organização da operação Potiguar junto ao CLBI. Este bolsista deverá ainda participar dos processos gerenciais por meio das normas da ECSS para projetos de missões espaciais, gerando seus devidos relatórios de revisões e relatórios técnicos.	R\$	8	5.200,00	41.600,00
Bolsas para pesquisador(a) nível Doutoramento em Engenharias, com conhecimentos na área de sistemas embarcados e experiência em sistemas aeroespaciais.	R\$	4	5.200,00	20.800,00
Bolsas em nível de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (nível DTI-C) para apoio técnico no local para ensaios e integração do PSM-R (IAE/DCTA). Estudantes matriculados em curso de graduação em Engenharias a partir do 5º período letivo.	R\$	24	1.430,00	34.320,00
TOTAL				96.720,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís,

EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
EVANGELINA MARIA MARTINS
NORONHA: [REDACTED]
Dados: 2023.12.28 11:39:55
-03'00'

Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

_____, ____ / ____ / ____.
Local e Data

FERNANDO CARVALHO
SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA [REDACTED]
Dados: 2023.12.27 16:35:30 -03'00'
Dr. Fernando Carvalho Silva
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Concedente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2024 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.033141/2023-11.

Dispensa Nº 90175/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de desenvolvimento institucional celebrado entre a ufma e agência espacial brasileira - mct.



Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 8.895.800,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Termo Aditivo nº 1065779/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033141/2023-11

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCTI.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejamento do Plano de Trabalho da Fundação relacionado ao TED de nº 001303/2023 realizado entre a AEB e UFMA, bem como o acréscimo de R\$ 468.200,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) que corresponde há, aproximadamente, 5,26% do valor original do contrato com vigência de parceria até **31/12/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato serão no valor total de R\$ 9.364.000,00 (nove milhões trezentos e sessenta e quatro mil reais), oriundos da Nota de Crédito 2023NC800119 de TED, firmado entre a Agência Espacial Brasileira/AEB e a Universidade Federal do Maranhão, para o desenvolvimento do projeto supramencionado;

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **31/12/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



27/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065779** e o código CRC **549BB840**.

Referência: Processo nº 23115.033141/2023-11

SEI nº 1065779



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL FERNANDO CARVALHO SILVA			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Reitor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA 1086109	
ENDEREÇO			CEP	

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA			C. G. C. 07.060.718/0001-12	
ENDEREÇO RUA DAS JUÇARAS, Nº 28, QUADRA 44				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE (98) 4009 1013	EA
NOME DO RESPONSÁVEL EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA			[REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO DIRETORA PRESIDENTE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO			CEP	

PROCESSO:

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início Publ. No DOU	Término 31/12/2025
GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA SUBORBITAL DE MICROGRAVIDADE (PSM): OPERAÇÃO POTIGUAR		



OBJETO DO PROJETO

Objeto final

Apoio ao desenvolvimento da PSM e da realização da Operação Potiguar.

Objetivos específicos

- Contratar e acompanhar o desenvolvimento e fabricação da Plataforma Suborbital de Microgravidade em configuração Reduzida (PSM-R) com o seu subsistema de recuperação;
- Acompanhar e participar das revisões técnicas e ensaios deste projeto realizado em rede (LABESEE-UFMA e IAE-DCTA);
- Acompanhar e participar da campanha de lançamento – Operação Potiguar;
- Incentivar a produção de artigos técnicos-científicos, trabalhos de TCC e de iniciação científica por estudantes da graduação;
- Contribuir para a cultura Aeroespacial no ambiente acadêmico e na sociedade regional.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os próximos voos programados pela Agência Espacial Brasileira para realização de experimentos no âmbito do Programa Microgravidade dependem fortemente da plataforma PSM que é responsável por alocar os experimentos no foguete, fornecendo energia, telemetria para coleta de dados, controle de velocidade angular e, principalmente a recuperação para resgate destes artefatos científicos. Entretanto, houve discrepâncias no subsistema de recuperação do modelo de qualificação da PSM-MQ lançado no CLA durante a operação Santa Branca em outubro de 2022. Assim, faz-se necessário reprogramar um novo teste de voo para homologar as melhorias do projeto da PSM. Desse modo, foi proposto a Operação Potiguar, para qualificação do subsistema de recuperação da PSM, em uma configuração de sistema reduzida, a partir de um lançamento do foguete VS30, do Centro espacial CLBI (Natal-RN) para o ano de 2024. O projeto será realizado em rede colaborativa entre o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE-DCTA/SP), o Centro espacial CLBI e o Laboratório de Eletrônica e Sistemas Embarcados Espaciais (LABESEE-UFMA/MA).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Institucionalização e início do projeto	AEB, UFMA e Fundação	Porcentagem	100%	11/2023	01/2024
2	2.1	Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do Modelo de Qualificação do Sistema de Recuperação da Plataforma, incluindo a estrutura e instrumentação da carga útil	LABESEE - UFMA, IAE- DCTA e Fundação	Porcentagem	100%	11/2023	10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3	3.1	Testes de aceitação juntamente com o VS30	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA	Porcentagem	100%	05/2024	10/2025
4	4.1	Contratação de serviços e aquisição de componentes, passagens e diárias para apoio a operação Potiguar	LABESEE-UFMA, AEB IAE-DCTA CLBI	Porcentagem	100%	01/2024	12/2025
	4.2	Coleta e análise dos dados obtidos da telemetria na operação Potiguar	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA, CLBI	Porcentagem	100%	11/2024	12/2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		Valor atual	Aditivo de Valor	Remanejamento	VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação				
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio (contrato da Fundação)	468.200,00	-	-	468.200,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica – custeio. (contratação da empresa especializada para serviço de desenvolvimento e fabricação da PSM-R)	7.300.360,00	-	-	7.300.360,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica – custeio. (serviços no local de lançamento para o VS-30 e da PSM-R)	150.000,00	-	-	150.000,00
33.90.39	Serviços de adequação de espaço, obras e infraestrutura para Laboratório de Propulsão da Engenharia Aeroespacial da UFMA	-	447.400,00	-	447.400,00
33.90.39	Serviços com despesas de importação.	14.100,00	-	36.000,00	50.100,00
33.90.30	Materiais de consumo - custeio	785.420,00	-	247.500,00	537.920,00
33.90.14	Diárias - custeio	40.000,00	-	-	40.000,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção - custeio	41.000,00	-	-	41.000,00
33.90.20	Bolsas – custeio	96.720,00	20.800,00		117.520,00
44.90.52	Equipamentos e material permanente -	-	-	211.500,00	211.500,00
TOTAL GERAL		8.895.800,00	468.200,00	-	9.364.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	6.933.779,53

ANO: 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		-	-	2.430.220,47	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Insumos: Material de Consumo					
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Aquisição de suprimentos específicos, insumos e importações para a realização da integração da Plataforma PSM-R ao VS-30 pelo IAE-DCTA.		pç.	-	488.400,00	488.400,00
Aquisição de materiais de consumo para apoio à operação Potiguar na Base do CLBI.		pç.	-	49.520,00	49.520,00
Subtotal	537.920,00				

Equipamentos e Material Permanente				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Sistema TMoIP - Telemetry over IP de quatro canais TTL, configurado com o seguinte sistema de modelo básico COTS e opções de expansão de produto: a. Dispositivo NetAcquire Intelligent TMoIP, quatro TTL PCM unidirecionais, canais seriais, 0-40 Mbps, BERT, mesa portátil, gabinete de montagem em rack 1U ou 2U; b. Atualização de mídia de inicialização do sistema removível; c. Opção de atualização de gabinete de montagem em rack tolerante a falhas 2U Ventiladores redundantes e fonte de alimentação dupla hot-swap; d. Opção, entrada e saída de referência de tempo de precisão IRIG-A/B/G; e. Comunicações de multiplexador/desmultiplexador de telemetria sobre IP (TMoIP) Opção;	pç.	3	70.500,00	211.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

f. NetAcquire MissionView Display, edição completa, Windows, Linux ou MacOS				
g. Assinatura anual de suporte técnico ao produto NetAcquire. Período anual inicial. Hardware, software, suporte técnico por telefone, atualizações de software e cursos padrão de treinamento de usuários.				
TOTAL	211.500,00			

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços para acompanhamento técnico pela Fundação contratada pela UFMA.	R\$	-	468.200,00	468.200,00
Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação da plataforma PSM em sua configuração reduzida com o subsistema de recuperação em pleno funcionamento. Que corresponde a execução dos seguintes serviços: - A contratada deve apresentar Suporte técnico especializado para o PSM; - Fabricação de peças, componentes e subsistemas necessários ao PSM; - Testes e ensaios para a plataforma PSM; - A Contratada deve oferecer garantia para o produto e serviço.	R\$	-	7.280.000,00	7.280.000,00
Contratação de serviços para o CLBI que prevê a construção ou reforma do abrigo dos bancos de controle do VS-30 e da PSM. Ainda, mais algum serviço para o IAE-DCTA, como fabricação de placas de circuito impresso ou usinagem de peças para o VS-30.	R\$	-	150.000,00	150.000,00
Preparação e realização do lançamento no CLBI. Que consiste no seguinte serviço: Acompanhamento e apoio técnico para execução da operação de lançamento no CLBI.	R\$	-	20.360,00	20.360,00
Serviços com despesas de importação.	R\$	-	50.100,00	50.100,00
Serviços de adequação de espaço, obras e infraestrutura para Laboratório de Propulsão da Engenharia Aeroespacial da UFMA.	R\$	-	447.400,00	447.400,00
TOTAL	8.416.060,00			

Passagens e Despesas com Locomoção				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe – São Luís-MA / São José dos Campos – SP (onde será fabricado o PSM-R)	R\$	10	2.500,00	25.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe – São Luís-MA / Natal – RN (onde será executada a operação Potiguar)	R\$	3	2.000,00	6.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) – Local do evento (Congresso, Seminário ou Workshop) – para equipe do IAE/DCTA	R\$	4	2.500,00	10.000,00
TOTAL	41.000,00			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Diárias				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do PSM-R. São José dos Campos-SP	R\$	60	500,00	30.000,00
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico da Operação Potiguar – Natal-RN.	R\$	10	500,00	5.000,00
Diárias para participação em eventos do setor (Congresso, Seminário ou Workshop)	R\$	10	500,00	5.000,00
TOTAL				40.000,00

Bolsas				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Bolsas para coordenação e pesquisador do projeto junto a Fundação – O coordenador deverá acompanhar o desenvolvimento do PSM-R junto ao IAE-DCTA, fiscalizando a sua fabricação pela empresa contratada, a execução técnica e orçamentária e acompanhando ainda a organização da operação Potiguar junto ao CLBI. Este bolsista deverá ainda participar dos processos gerenciais por meio das normas da ECSS para projetos de missões espaciais, gerando seus devidos relatórios de revisões e relatórios técnicos.	R\$	16	5.200,00	83.200,00
Bolsas de apoio técnico em nível de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (nível DTI-C) para apoio técnico no local para ensaios e integração do PSM-R (IAE/DCTA)	R\$	24	1.430,00	34.320,00
TOTAL				117.520,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

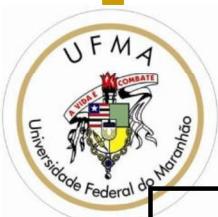
São Luís,

EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA: [REDACTED] MARTINS
[REDACTED] NORONHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EVANGELINA MARIA
MARTINS NORONHA

Proponente

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Aprovado

_____, ____ / ____ / ____.
Local e Data

FERNANDO CARVALHO SILVA [REDACTED] Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.05.27 11:24:10 -03'00'

Dr. Fernando Carvalho Silva
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Concedente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.034987/2023-79.
 Dispensa Nº 90195/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
 Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto programa paradesporto brasil em rede: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de down.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/07/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 201.913,96. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPRA'SNET 4.0 - 03/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.
 Nº Processo: 23115.033141/2023-11.
 Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento do plano de trabalho da fundação relacionado ao te de nº 001303/2023 realizado entre a aeb e ufma, bem como o acréscimo de r\$ 468.200,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) que corresponde há, aproximadamente, 5,26% do valor original do contrato com vigência de parceria até 31/12/2025.. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.364.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRA'SNET 4.0 - 27/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1072103/2024 PROCESSO N.º 23115.020266/2024-62. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DANIEL FRANÇA LIMA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 291/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

EXTRATO DE RESCISSÃO

TRCPs Nº 1071845/2024 PROCESSO Nº 23115.020125/2024-40. Rescisão do Contrato nº 57/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e GERSON DO NASCIMENTO COSTA FERREIRA, CPF ***.491.053-**, a contar de 31/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

RETIFICAÇÃO

TAECPs Nº 1072373/2024 PROCESSO N.º 23115.018662/2024-20. TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 363/2022. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JULIANA BEZERRA MARTINS: Alterar o texto constante no Termo de Encerramento de Contrato Nº 1054765/2024, publicada no DOU, nº 118, dia 21 de junho de 2024, Seção 3, página 74, nos seguintes termos: onde se lê: "Extinguir, a partir de 18/06/2024", leia-se: "Extinguir, a partir de 05/07/2024". Permanecem inalteradas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do termo de encerramento do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1069989/2024 PROCESSO N.º 23115.019955/2024-24. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RANNA DE SOUSA BARROS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 196/2023. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato nº 018/2024: Disponibilização em regime de comodato dos seguintes bens, conforme as exigências descritas no termo de referência: 01 (um) tromboelastograma, que entre si celebram a EBSERH / HU-UFMA - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96 e a empresa REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº. 47.334.701/0001-20. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 28/06/2024. Processo SEI 23523.037852/2023-53. JOYCE SANTOS LAGES - Superintendente/HUUFMA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90025/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos laboratoriais para prova cruzada

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 03/07/2024) 155010-26443-2024NE800550

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JULHO DE 2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTOR/INTÉPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Comissão avaliadora vinculada ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, por meio de suas atribuições legais torna público a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL referente ao EDITAL Nº 01 /2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTOR/INTÉPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Ordem de classificação	Candidato	Análise de títulos (30%)	Entrevista (70%)	Nota final	Resultado
1	Angelica Borges de Resende	24	70	94	Aprovado
2	Edina Cristina Damazio Adão	27	66,5	93,5	Aprovado
3	Alleanderson da Silva Souza	22,5	70	92,5	Aprovado
4	Carla Vitória da Silva Pires	18	70	88	Aprovado
5	Jane Patrícia de Oliveira	16,5	70	86,5	Aprovado
6	Alenice Esmeralda de Souza Paula	22,5	63	85,5	Aprovado
7	Dayana Santos Oliveira Costa	12	70	82	Aprovado
8	Larubia Gualberto de Arruda	12	70	82	Aprovado





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1520404/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033141/2023-11

Unidade Gestora: UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCTI.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Walter Cezar Nunes, portador(a) do CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) que corresponde há, aproximadamente, 25% do valor do contrato após o 1ºTermo Aditivo, e prorrogação do prazo de vigência para **28/02/2026**, conforme Plano de Trabalho em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos adicionais para atendimento das despesas do presente Contrato, o qual passará a ter valor total de R\$ 11.729.000 (onze milhões setecentos e vinte nove mil reais), são oriundos da Nota de Crédito 2025NC800036 já descentralizado para UFMA em 2025 e o restante, a ser descentralizado pela AEB em 2026, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o desenvolvimento do projeto supramencionado;

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **28/02/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luis, data da assinatura eletrônica,

FERNANDO CARVALHO SILVA

WALTER CEZAR NUNES

Presidente da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19
ENDERECO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094 EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís
NOME DO RESPONSÁVEL FERNANDO CARVALHO SILVA			C.P.F. [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Reitor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA 1086109
ENDERECO			CEP

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA			C. G. C. 07.060.718/0001-12
ENDERECO RUA DAS JUÇARAS, Nº 28, QUADRA 44			
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE (98) 4009 1013
NOME DO RESPONSÁVEL WALTER CEZAR NUNES			C.P.F. [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO -	MATRÍCULA -

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início Publ. No DOU	Término 28/02/2026
GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA SUBORBITAL DE MICROGRAVIDADE (PSM): OPERAÇÃO POTIGUAR		

2.1 OBJETO DO PROJETO**2.1.1 Objeto final**

Apoio ao desenvolvimento da PSM e da realização da Operação Potiguar.

2.1.2. Objetivos específicos

- Contratar e acompanhar o desenvolvimento e fabricação da Plataforma Suborbital de Microgravidade em configuração Reduzida (PSM-R) com o seu subsistema de recuperação;
- Acompanhar e participar das revisões técnicas e ensaios deste projeto realizado em rede (LABESEE-UFMA e IAE-DCTA);
- Acompanhar e participar da campanha de lançamento - Operação Potiguar;
- Incentivar a produção de artigos técnicos-científicos, trabalhos de TCC e de iniciação científica por estudantes da graduação;
- Contribuir para a cultura Aeroespacial no ambiente acadêmico e na sociedade regional.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os próximos voos programados pela Agência Espacial Brasileira para realização de experimentos no âmbito do Programa Microgravidade dependem fortemente da plataforma PSM que é responsável por alojar os experimentos no

foguete, fornecendo energia, telemetria para coleta de dados, controle de velocidade angular e, principalmente a recuperação para resgate destes artefatos científicos. Entretanto, houve discrepâncias no subsistema de recuperação do modelo de qualificação da PSM-MQ lançado no CLA durante a operação Santa Branca em outubro de 2022. Assim, faz-se necessário reprogramar um novo teste de voo para homologar as melhorias do projeto da PSM. Desse modo, foi proposto a Operação Potiguar, para qualificação do subsistema de recuperação da PSM, em uma configuração de sistema reduzida, a partir de um lançamento do foguete VS30, do Centro espacial CLBI (Natal-RN) para o ano de 2024. O projeto será realizado em rede colaborativa entre o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE-DCTA/SP), o Centro espacial CLBI e o Laboratório de Eletrônica e Sistemas Embarcados Espaciais (LABESEE-UFMA/MA).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Institucionalização e início do projeto	AEB, UFMA e Fundação	Porcentagem	100%	11/2023	01/2024
2	2.1	Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do Modelo de Qualificação do Sistema de Recuperação da Plataforma, incluindo a estrutura e instrumentação da carga útil	LABESEE - UFMA, IAE-DCTA e Fundação	Porcentagem	100%	11/2023	11/2025
3	3.1	Testes de aceitação juntamente com o VS30	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA	Porcentagem	100%	05/2024	10/2025
4	4.1	Contratação de serviços e aquisição de componentes, passagens e diárias para apoio a operação Potiguar	LABESEE-UFMA, AEB IAE-DCTA CLBI	Porcentagem	100%	01/2024	11/2025
	4.2	Coleta e análise dos dados obtidos da telemetria na operação Potiguar	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA, CLBI	Porcentagem	100%	11/2024	02/2026

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR ATUAL (R\$)	ADITIVO	VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação			
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio (contrato da Fundação)	468.200,00	+ 118.250,00	586.450,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio. (contratação da empresa especializada para serviço de desenvolvimento e fabricação da PSM-R)	7.300.360,00	+ 1.935.355,00	9.235.715,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio. (serviços no local de lançamento para o VS-30 e da PSM-R)	150.000,00	+ 113.145,00	263.145,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - Serviços de Engenharia UFMA.	447.400,00	+ 118.250,00	565.650,00
33.90.39	Serviços com despesas de importação.	50.100,00	-	50.100,00
33.90.30	Materiais de consumo - custeio	537.920,00	-	537.920,00
33.90.14	Diárias - custeio	40.000,00	+ 10.000,00	50.000,00
33.90.33	Passagens e despesas com	41.000,00	+ 18.000,00	59.000,00

	locomoção - custeio			
33.90.20	Bolsas – custeio	117.520,00	+ 52.000,00	169.520,00
44.90.52	Equipamento e material permanente	211.500,00	-	211.500,00
TOTAL GERAL		9.364.000,00	2.365.000,00	11.729.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	6.894.294,00	39.485,53

ANO: 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-		-	-	2.430.220,47	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

ANO: 2025

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-		-	-	-	1.665.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

ANO: 2026

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
700.000,00	-	-	-	-	-

7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Insumos: Material de Consumo					
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Aquisição de suprimentos específicos, insumos e importações para a realização da integração da Plataforma PSM-R ao VS-30 pelo IAE-DCTA.	pç.	-	488.400,00	488.400,00	
Aquisição de materiais de consumo para apoio à operação Potiguar na Base do CLBI.	pç.	-	49.520,00	49.520,00	
Subtotal	537.920,00				

Equipamentos e Material Permanente					
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Sistema TMoIP - Telemetry over IP de quatro canais TTL, configurado com o seguinte sistema de modelo básico COTS e opções de expansão de produto: a. Dispositivo NetAcquire Intelligent TMoIP, quatro TTL PCM unidireccionais, canais seriais, 0-40 Mbps, BERT, mesa portátil, gabinete de montagem em rack 1U ou 2U; b. Atualização de mídia de inicialização do sistema removível; c. Opção de atualização de gabinete de montagem em rack tolerante a falhas 2U Ventiladores redundantes e fonte de alimentação dupla hot-swap; d. Opção, entrada e saída de referência de tempo de precisão IRIG-A/B/G; e. Comunicações de multiplexador/desmultiplexador de telemetria sobre IP (TMoIP) Opção; f. NetAcquire MissionView Display, edição completa, Windows, Linux ou MacOS g. Assinatura anual de suporte técnico ao produto NetAcquire. Período anual inicial.	pç.	3	70.500,00	211.500,00	

Hardware, software, suporte técnico por telefone, atualizações de software e cursos padrão de treinamento de usuários.				
Subtotal				211.500,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
Serviços para acompanhamento técnico pela Fundação contratada pela UFMA.	R\$	-	586.450,00	586.450,00	
Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação da plataforma PSM em sua configuração reduzida com o subsistema de recuperação em pleno funcionamento. Que corresponde a execução dos seguintes serviços: - A contratada deve apresentar Suporte técnico especializado para o PSM; - Fabricação de peças, componentes e subsistemas necessários ao PSM; - Testes e ensaios para a plataforma PSM; - A Contratada deve oferecer garantia para o produto e serviço.	R\$	-	9.235.715,00	9.235.715,00	
Contratação de serviços para o CLBI que prevê a construção ou reforma do abrigo dos bancos de controle do VS-30 e da PSM. Ainda, mais algum serviço para o IAE-DCTA, como fabricação de placas de circuito impresso ou usinagem de peças para o VS-30.	R\$	-	242.785,00	242.785,00	
Preparação e realização do lançamento no CLBI. Que consiste no seguinte serviço: Acompanhamento e apoio técnico para execução da operação de lançamento no CLBI.	R\$	-	20.360,00	20.360,00	
Serviços com despesas de importação.	R\$	-	50.100,00	50.100,00	
Serviços de engenharia - adequação de espaços da UFMA, obras, manutenção e reparos. Construção do Laboratório de Propulsão e Aerodinâmica da Engenharia Aeroespacial da UFMA.	R\$	-	565.650,00	565.650,00	
TOTAL				10.701.060,00	

Passagens e Despesas com Locomoção					
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe - São Luís-MA / São José dos Campos - SP (onde será fabricado o PSM-R)	R\$	10	2.500,00	25.000,00	
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe - São Luís-MA / Natal - RN (onde será executada a operação Potiguar)	R\$	12	2.000,00	24.000,00	
Passagens aéreas (ida e volta) - Local do evento (Congresso, Seminário ou Workshop) - para equipe do IAE/DCTA	R\$	4	2.500,00	10.000,00	

Diárias					
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA -	R\$	60	500,00	30.000,00	

acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do PSM-R. São José dos Campos-SP				
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico da Operação Potiguar - Natal-RN.	R\$	20	500,00	15.000,00
Diárias para participação em eventos do setor (Congresso, Seminário ou Workshop)	R\$	10	500,00	5.000,00
TOTAL			50.000,00	

Bolsas				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Bolsas para coordenação e pesquisadores do projeto junto a Fundação - O coordenador deverá acompanhar o desenvolvimento do PSM-R junto ao IAE-DCTA, fiscalizando a sua fabricação pela empresa contratada, a execução técnica e orçamentária e acompanhando ainda a organização da operação Potiguar junto ao CLBI. Este bolsista deverá ainda participar dos processos gerenciais por meio das normas da ECSS para projetos de missões espaciais, gerando seus devidos relatórios de revisões e relatórios técnicos.	R\$	26	5.200,00	135.200,00
Bolsas de apoio técnico em nível de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (nível DTI-C).	R\$	24	1.430,00	34.320,00
TOTAL			169.520,00	

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís,

Proponente

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado
, / . Local e Data Dr. Fernando Carvalho Silva Universidade Federal do Maranhão - UFMA Concedente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 30/06/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520404** e o código CRC **E75F29BC**.

Referência: Processo nº 23115.033141/2023-11

SEI nº 1520404

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2025 | Edição: 122 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.

Nº Processo: 23115.033141/2023-11.

Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de r\$ 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) que corresponde há, aproximadamente, 25% do valor do contrato após o 1ºtermo aditivo, e prorrogação do prazo de vigência para 28/02/2026, conforme plano de trabalho em anexo.. Vigência: 01/07/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.729.000,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1602907/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.033141/2023-11

Unidade Gestora: UFMA

3º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCTI.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do Plano de Trabalho da Fundação relacionado ao TED de nº 001303/2023 realizado entre a AEB e UFMA, conforme anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total do contrato permanece sem alteração;

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **28/02/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luis, data da assinatura eletrônica,

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da UFMA

WALTER CEZAR NUNES

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDERECO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL FERNANDO CARVALHO SILVA			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Reitor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA 1086109	
ENDERECO			CEP	

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA			C. G. C. 07.060.718/0001-12
ENDERECO RUA DAS JUÇARAS, Nº 28, QUADRA 44			
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE (98) 4009 1013
NOME DO RESPONSÁVEL WALTER CEZAR NUNES			C.P.F. [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO -	MATRÍCULA -

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início Publ. No DOU	Término 28/02/2026
GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA SUBORBITAL DE MICROGRAVIDADE (PSM): OPERAÇÃO POTIGUAR		

2.1 OBJETO DO PROJETO**2.1.1 Objeto final**

Apoio ao desenvolvimento da PSM e da realização da Operação Potiguar.

2.1.2. Objetivos específicos

- Contratar e acompanhar o desenvolvimento e fabricação da Plataforma Suborbital de Microgravidade em configuração Reduzida (PSM-R) com o seu subsistema de recuperação;
- Acompanhar e participar das revisões técnicas e ensaios deste projeto realizado em rede (LABESEE-UFMA e IAE-DCTA);
- Acompanhar e participar da campanha de lançamento - Operação Potiguar;
- Incentivar a produção de artigos técnicos-científicos, trabalhos de TCC e de iniciação científica por estudantes da graduação;
- Contribuir para a cultura Aeroespacial no ambiente acadêmico e na sociedade regional.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os próximos voos programados pela Agência Espacial Brasileira para realização de experimentos no âmbito do Programa Microgravidade dependem fortemente da plataforma PSM que é responsável por alojar os experimentos no foguete, fornecendo energia, telemetria para coleta de dados, controle de velocidade angular e, principalmente a recuperação para resgate destes artefatos científicos. Entretanto, houve discrepâncias no subsistema de recuperação do modelo de qualificação da PSM-MQ lançado no CLA durante a operação Santa Branca em outubro de 2022. Assim, faz-se necessário reprogramar um novo teste de voo para homologar as melhorias do projeto da PSM. Desse modo, foi

proposto a Operação Potiguar, para qualificação do subsistema de recuperação da PSM, em uma configuração de sistema reduzida, a partir de um lançamento do foguete VS30, do Centro espacial CLBI (Natal-RN) para o ano de 2024. O projeto será realizado em rede colaborativa entre o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE-DCTA/SP), o Centro espacial CLBI e o Laboratório de Eletrônica e Sistemas Embarcados Espaciais (LABESEE-UFMA/MA).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Institucionalização e início do projeto	AEB, UFMA e Fundação	Porcentagem	100%	11/2023	01/2024
2	2.1	Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do Modelo de Qualificação do Sistema de Recuperação da Plataforma, incluindo a estrutura e instrumentação da carga útil	LABESEE - UFMA, IAE-DCTA e Fundação	Porcentagem	100%	11/2023	11/2025
3	3.1	Testes de aceitação juntamente com o VS30	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA	Porcentagem	100%	05/2024	10/2025
4	4.1	Contratação de serviços e aquisição de componentes, passagens e diárias para apoio a operação Potiguar	LABESEE-UFMA, AEB IAE-DCTA CLBI	Porcentagem	100%	01/2024	11/2025
	4.2	Coleta e análise dos dados obtidos da telemetria na operação Potiguar	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA, CLBI	Porcentagem	100%	11/2024	02/2026

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR ATUAL (R\$)	ADITIVO	VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação			
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio (contrato da Fundação)	586.450,00		586.450,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio. (contratação da empresa especializada para serviço de desenvolvimento e fabricação da PSM-R)	9.235.715,00		9.235.715,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio. (serviços no local de lançamento para o VS-30 e da PSM-R)	263.145,00		263.145,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - Serviços de Engenharia UFMA.	565.650,00	- 565.650,00	0,00
33.90.39	Serviços com despesas de importação.	50.100,00		50.100,00
33.90.30	Materiais de consumo - custeio	537.920,00		537.920,00
33.90.14	Diárias - custeio	50.000,00		50.000,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção - custeio	59.000,00		59.000,00
33.90.20	Bolsas - custeio	169.520,00		169.520,00
44.90.52	Equipamento e material permanente	211.500,00	+ 265.650,00	477.150,00
44.90.51	Obras e instalações	+ 300.000,00	300.000,00	

TOTAL GERAL	11.729.000,00	11.729.000,00
--------------------	----------------------	----------------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	6.894.294,00	39.485,53

ANO: 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-		-	-	2.430.220,47	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

ANO: 2025

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-		-	-	-	1.665.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

ANO: 2026

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
700.000,00	-	-	-	-	-

7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Insumos: Material de Consumo				
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Aquisição de suprimentos específicos, insumos e importações para a realização da integração da Plataforma PSM-R ao VS-30 pelo IAE-DCTA.	pç.	-	488.400,00	488.400,00
Aquisição de materiais de consumo para apoio à operação Potiguar na Base do CLBI.	pç.	-	49.520,00	49.520,00
Subtotal				537.920,00

Equipamentos e Material Permanente				
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Sistema TMoIP - Telemetry over IP de quatro canais TTL, configurado com o seguinte sistema de modelo básico COTS e opções de expansão de produto: a. Dispositivo NetAcquire Intelligent TMoIP, quatro TTL PCM unidireccionais, canais seriais, 0-40 Mbps, BERT, mesa portátil, gabinete de montagem em rack 1U ou 2U; b. Atualização de mídia de inicialização do sistema removível; c. Opção de atualização de gabinete de montagem em rack tolerante a falhas 2U Ventiladores redundantes e fonte de alimentação dupla hot-swap; d. Opção, entrada e saída de referência de tempo de precisão IRIG-A/B/G; e. Comunicações de multiplexador/desmultiplexador de telemetria sobre IP (TMoIP) Opção; f. NetAcquire MissionView Display, edição completa, Windows, Linux ou MacOS g. Assinatura anual de suporte técnico ao produto NetAcquire. Período anual inicial. Hardware, software, suporte técnico por telefone, atualizações de software e cursos padrão de treinamento de usuários. Kit PC completo com monitor, teclado e mouse. Computador com processador Core i7 ou equivalente.	pç.	3	70.500,00	211.500,00

armazenamento de 1Tb SSD, memória RAM de 32 Gb ou superior. Placa de vídeo de 4Gb ou superior. Monitor LED de 23 ou 24 polegadas. Teclado ABNT sem fio. Mouse sem fio.	kit	33	7.000,00	231.000,00
Nobreak 1200 VA / 600W, bivolt, 8 tomadas de 10A. Garantia de 12 meses	Pç.	33	1.050,00	34.650,00
Subtotal				477.150,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços para acompanhamento técnico pela Fundação contratada pela UFMA.	R\$	-	586.450,00	586.450,00
Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação da plataforma PSM em sua configuração reduzida com o subsistema de recuperação em pleno funcionamento. Que corresponde a execução dos seguintes serviços: - A contratada deve apresentar Suporte técnico especializado para o PSM; - Fabricação de peças, componentes e subsistemas necessários ao PSM; - Testes e ensaios para a plataforma PSM; - A Contratada deve oferecer garantia para o produto e serviço.	R\$	-	9.235.715,00	9.235.715,00
Contratação de serviços para o CLBI que prevê a construção ou reforma do abrigo dos bancos de controle do VS-30 e da PSM. Ainda, mais algum serviço para o IAE-DCTA, como fabricação de placas de circuito impresso ou usinagem de peças para o VS-30.	R\$	-	242.785,00	242.785,00
Preparação e realização do lançamento no CLBI. Que consiste no seguinte serviço: Acompanhamento e apoio técnico para execução da operação de lançamento no CLBI.	R\$	-	20.360,00	20.360,00
Serviços com despesas de importação.	R\$	-	50.100,00	50.100,00
Serviços de engenharia – adequação de espaços da UFMA, obras, manutenção e reparos. Construção do Laboratório de Propulsão e Aerodinâmica da Engenharia Aeroespacial da UFMA:	R\$	-	565.650,00	565.650,00
Obras e instalações: Construção do Laboratório de Propulsão e Aerodinâmica da Engenharia Aeroespacial da UFMA. Instalações elétricas, hidráulicas necessárias para atender os requisitos dos equipamentos e bancadas didáticas.	R\$	-	300.000,00	300.000,00
TOTAL			10.435.410,00	

Passagens e Despesas com Locomoção				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe - São Luís-MA / São José dos Campos - SP (onde será fabricado o PSM-R)	R\$	10	2.500,00	25.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe - São Luís-MA / Natal - RN (onde será executada a operação Potiguar)	R\$	12	2.000,00	24.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) - Local do evento (Congresso, Seminário ou Workshop) - para equipe do IAE/DCTA	R\$	4	2.500,00	10.000,00
TOTAL				59.000,00

Diárias				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do PSM-R. São José dos Campos-SP	R\$	60	500,00	30.000,00
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico da Operação Potiguar - Natal-RN.	R\$	20	500,00	15.000,00
Diárias para participação em eventos do setor (Congresso, Seminário ou Workshop)	R\$	10	500,00	5.000,00
TOTAL				50.000,00

Bolsas				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Bolsas para coordenação e pesquisadores do projeto junto a Fundação - O coordenador deverá acompanhar o desenvolvimento do PSM-R junto ao IAE-DCTA, fiscalizando a sua fabricação pela empresa contratada, a execução técnica e orçamentária e acompanhando ainda a organização da operação Potiguar junto ao CLBI. Este bolsista deverá ainda participar dos processos gerenciais por meio das normas da ECSS para projetos de missões espaciais, gerando seus devidos relatórios de revisões e relatórios técnicos.	R\$	26	5.200,00	135.200,00
Bolsas de apoio técnico em nível de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (nível DTI-C).	R\$	24	1.430,00	34.320,00
TOTAL				169.520,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís,

PropONENTE

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado
, / / . Local e Data Dr. Fernando Carvalho Silva Universidade Federal do Maranhão - UFMA Concedente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 03/09/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES**, Usuário Externo, em 04/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO**, Técnico Administrativo em Educação, em 09/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ**, Técnico Administrativo em Educação, em 09/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602907** e o código CRC **B645A918**.

Referência: Processo nº 23115.033141/2023-11

SEI nº 1602907

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.003244/2025-56.

Concorrência Nº 90002/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 04.147.114/0001-10 - INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de construção civil para a construção dos Blocos Capa e Pi e adequação da área do bosque para acesso à via Anchieta no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, com a elaboração dos respectivos projetos executivos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 15/09/2025 a 15/03/2028. Valor Total: R\$ 30.522.914,88. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/09/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.017496/2025-62.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 47.531.706/0001-43 - ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de poltronas e mesas para atendimento de demandas nas unidades da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. Valor Total: R\$ 843.040,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/09/2025).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90051/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/08/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos para estagiários dos cursos de Licenciatura da Fundação Universidade Federal do ABC Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/09/2025 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangú SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/09/2025) 154503-15260-2025NE080020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 26/2025-PV

Contrato nº 26/2025-PV. Processo nº 23006.026612/2023-72. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 69, de 08/12/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: DANIEL BORGONI GONÇALVES. CPF: XXX.182.198-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 02/09/2025 a 12/12/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - DANIEL BORGONI GONÇALVES - Contratado. Data da assinatura: 02/09/2025.

Extrato de Contrato 27/2025-PV

Contrato nº 27/2025-PV. Processo nº 23006.027254/2024-04. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 42, de 17/12/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: VIVIAN DANIELE ROCHA GABRIEL. CPF: XXX.252.509-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - VIVIAN DANIELE ROCHA GABRIEL - Contratado. Data da assinatura: 02/09/2025.

Extrato de Contrato 28/2025-PV

Contrato nº 28/2025-PV. Processo nº 23006.027254/2024-04. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 42, de 17/12/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: ALFREDO MANUEL JARA GRADOS. CPF: XXX.285.748-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2027. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - ALFREDO MANUEL JARA GRADOS - Contratado. Data da assinatura: 02/09/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.000787/2024-01.

Pregão Nº 90033/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITES S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados dos serviços de limpeza, asseio e conservação, encarregado, roçagem, capina e jardinagem, com dedicação de mão obra exclusiva, fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços, nos campi e núcleos da Universidade Federal do Acre (UFAC), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2027. Valor Total: R\$ 24.260.300,13. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107005476202519. Objeto: Contratação de [serviços] de organização de corrida pedestre, em ruas públicas, para 200 atletas na cidade de Rio Branco e 200 atletas na cidade de Cruzeiro do Sul. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/editais/154044-5-90045-2025. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIASGNet - 09/09/2025) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 40/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.014874/2025-19.

Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.

Contratado: 10.810.720/0001-76 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI (NDHE - ARARI). Objeto: O objeto do presente acordo de cooperação é a execução e conclusão da proposta de projeto de extensão "análise de qualidade de água em comunidades periféricas de são luís e itapecuru-mirim - ma", a ser executado nas comunidades quilombolas do município de itapecuru-mirim/ma, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

Fundamento Legal: NÃO SE APPLICA. Vigência: 10/09/2025 a 10/07/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 28/2025.

Nº Processo: 23115.007138/2025-12.

Não se Aplica. Nº 1/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 04.155.096/0001-18 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ESC/MA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho, item 7, cronograma de desembolso do serviço social do comércio, e está relacionada ao acordo de cooperação supramencionado, o qual tem por objeto dar continuidade ao projeto de extensão universidade integrada da terceira idade uniti, no ano de 2025, oferecendo à população idosa a prática de atividades que lhe possibilitem fortalecer a participação social e política, para assumirem, conscientemente, o seu processo de envelhecimento e gozarem o pleno exercício da cidadania, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.. Vigência: 28/08/2025 a 10/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 103/2024.

Nº Processo: 23115.011691/2024-61.

Dispensa. Nº 90234/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequação do plano de trabalho, com o acréscimo de r\$ 3.630.867,41 (três milhões seiscentos e trinta, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) à realização das metas consonantes no projeto caminhos ámeafricanos: programa de intercâmbios sul-sul e alteração na vigência do contrato.. Vigência: 22/08/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.905.830,43. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 258/2024.

Nº Processo: 23115.036009/2024-42.

Dispensa. Nº 408/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a execução do contrato no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme termo de execução descentralizada - ted nº 14187, firmado entre esta ufma e a fundação coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes).. Vigência: 04/09/2025 a 26/11/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.840.000,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.

Nº Processo: 23115.033141/2023-11.

Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do plano de trabalho da fundação relacionado ao ted de nº 001303/2023 realizado entre a aeb e ufma, conforme anexo.. Vigência: 04/09/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.729.000,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 1/2025.

Nº Processo: 23115.015799/2024-22.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 03.352.086/0001-00 - ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula décima - do prazo de vigência e da publicação, onde se lê: a vigência do presente termo de cooperação será iniciada a partir da publicação de sua resenha no diário oficial da união até o término do curso, que tem duração de 24 meses, com início no dia 09 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano, caso haja necessidade de solicitação de prorrogação de prazos para defesas das dissertações dos discentes. Leia-se: a vigência do presente termo de cooperação terá a duração de 24 meses, com inicio no dia 09 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano, caso haja necessidade de solicitação de prorrogação de prazos para defesas das dissertações dos discentes.. Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.665,00. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2025).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1739744/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.033141/2023-11

Unidade Gestora: UFMA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2023 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCTI.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CÉZAR NUNES, portador(a) do CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual e o remanejamento de valores relacionado ao Contrato nº 326/2023 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução **Projeto de Desenvolvimento Institucional celebrado entre a UFMA e Agência Espacial Brasileira - MCTI**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração, ocorrendo apenas o remanejamento de valores entre as rubricas.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência até **31/12/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

WALTER CÉZAR NUNES

PRESIDENTE FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROponente Universidade Federal do Maranhão			CNPJ 06.279.13/0001-19	
ENDERECO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL FERNANDO CARVALHO SILVA			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO -	MATRÍCULA -	

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA			CNPJ 07.060.718/0001-12	
ENDERECO RUA DAS JUÇARAS, Nº 28, QUADRA 44				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE (98) 4009 1013	EA
NOME DO RESPONSÁVEL WALTER CEZAR NUNES			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO -	MATRÍCULA -	

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início Publ. No DOU	Término 31/12/2026
GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA SUBORBITAL DE MICROGRAVIDADE (PSM): OPERAÇÃO POTIGUAR		

OBJETO DO PROJETO

Objeto final

Apoio ao desenvolvimento da PSM e da realização da Operação Potiguar.

Objetivos específicos

- Contratar e acompanhar o desenvolvimento e fabricação da Plataforma Suborbital de Microgravidade em configuração Reduzida (PSM-R) com o seu subsistema de recuperação;
- Acompanhar e participar das revisões técnicas e ensaios deste projeto realizado em rede (LABESEE-UFMA e IAE-DCTA);
- Acompanhar e participar da campanha de lançamento - Operação Potiguar;
- Incentivar a produção de artigos técnicos-científicos, trabalhos de TCC e de iniciação científica por estudantes da graduação;
- Contribuir para a cultura Aeroespacial no ambiente acadêmico e na sociedade regional.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os próximos voos programados pela Agência Espacial Brasileira para realização de experimentos no âmbito do Programa Microgravidade dependem fortemente da plataforma PSM que é responsável por alocar os experimentos no

foguete, fornecendo energia, telemetria para coleta de dados, controle de velocidade angular e, principalmente a recuperação para resgate destes artefatos científicos. Entretanto, houve discrepâncias no subsistema de recuperação do modelo de qualificação da PSM-MQ lançado no CLA durante a operação Santa Branca em outubro de 2022. Assim, faz-se necessário reprogramar um novo teste de voo para homologar as melhorias do projeto da PSM. Desse modo, foi proposto a Operação Potiguar, para qualificação do subsistema de recuperação da PSM, em uma configuração de sistema reduzida, a partir de um lançamento do foguete VS30, do Centro espacial CLBI (Natal-RN) para o ano de 2024. O projeto será realizado em rede colaborativa entre o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE-DCTA/SP), o Centro espacial CLBI e o Laboratório de Eletrônica e Sistemas Embarcados Espaciais (LABESEE-UFMA/MA).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Institucionalização e início do projeto	AEB, UFMA e Fundação	Porcen-tagem	100%	11/2023	01/2024
2	2.1	Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do Modelo de Qualificação do Sistema de Recuperação da Plataforma, incluindo a estrutura e instrumentação da carga útil	LABESEE - UFMA, IAE- DCTA e Fundação	Porcen-tagem	100%	11/2023	11/2025
3	3.1	Testes de aceitação juntamente com o VS30	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA	Porcen-tagem	100%	05/2024	10/2025
4	4.1	Contratação de serviços e aquisição de componentes, passagens e diárias para apoio a operação Potiguar	LABESEE-UFMA, AEB IAE-DCTA CLBI	Porcen-tagem	100%	01/2024	12/2026
	4.2	Coleta e análise dos dados obtidos da telemetria na operação Potiguar	LABESEE-UFMA, IAE-DCTA, CLBI	Porcen-tagem	100%	11/2024	12/2026

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR ATUAL (R\$)	ADITIVO	VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação			
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio (contrato da Fundação)	586.450,00		586.450,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio. (contratação da empresa especializada para serviço de desenvolvimento e fabricação da PSM-R)	9.235.715,00		9.235.715,00
33.90.39	Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica - custeio. (serviços no local de lançamento para o VS-30 e da PSM-R)	263.145,00		263.145,00

33.90.39	terceiros/Pessoa Jurídica - Serviços de adequação de espaço.		15.000,00	
33.90.39	Serviços com despesas de importação.	50.100,00		50.100,00
33.90.30	Materiais de consumo - custeio	537.920,00		537.920,00
33.90.14	Diárias - custeio	50.000,00		50.000,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção - custeio	59.000,00		59.000,00
33.90.20	Bolsas - custeio	169.520,00		169.520,00
44.90.52	Equipamento e material permanente	477.150,00		477.150,00
44.90.51	Obras e instalações	300.000,00	- 15.000,00	285.000,00
TOTAL GERAL		11.729.000,00		11.729.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	6.894.294,00	39.485,53

ANO: 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-		-	-	2.430.220,47	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

ANO: 2025

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-		-	-	-	1.665.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

ANO: 2026

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
700.000,00	-	-	-	-	-

7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Insumos: Material de Consumo					
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Aquisição de suprimentos específicos, insumos e importações para a realização da integração da Plataforma PSM-R ao VS-30 pelo IAE-DCTA.	pç.	-	488.400,00	488.400,00	
Aquisição de materiais de consumo para apoio à operação Potiguar na Base do CLBI.	pç.	-	49.520,00	49.520,00	
Subtotal					
	537.920,00				

Equipamentos e Material Permanente				
Descrição do Item de Despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Sistema TMoIP - Telemetry over IP de quatro canais TTL, configurado com o seguinte sistema de modelo básico COTS e opções de expansão de produto: a. Dispositivo NetAcquire Intelligent TMoIP, quatro TTL PCM unidirecionais,				

canais seriais, 0-40 Mbps, BERT, mesa portátil, gabinete de montagem em rack 1U ou 2U; b. Atualização de mídia de inicialização do sistema removível; c. Opção de atualização de gabinete de montagem em rack tolerante a falhas 2U Ventiladores redundantes e fonte de alimentação dupla hot-swap; d. Opção, entrada e saída de referência de tempo de precisão IRIG-A/B/G; e. Comunicações de multiplexador/desmultiplexador de telemetria sobre IP (TMoIP) Opção; f. NetAcquire MissionView Display, edição completa,	pc.	3	70.500,00	211.500,00
Windows, Linux ou MacOS g. Assinatura anual de suporte técnico ao produto NetAcquire. Período anual inicial. Hardware, software, suporte técnico por telefone, atualizações de software e cursos padrão de treinamento de usuários.				
Kit PC completo com monitor, teclado e mouse. Computador com processador Core i7 ou equivalente, armazenamento de 1Tb SSD, memória RAM de 32 Gb ou superior. Placa de vídeo de 4Gb ou superior. Monitor LED de 23 ou 24 polegadas. Teclado ABNT sem fio. Mouse sem fio.	kit	33	7.000,00	231.000,00
Nobreak 1200 VA / 600W, bivolt, 8 tomadas de 10A. Garantia de 12 meses	Pç.	33	1.050,00	34.650,00
Subtotal				477.150,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços para acompanhamento técnico pela Fundação contratada pela UFMA.	R\$	-	586.450,00	586.450,00
Contratação e acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação da plataforma PSM em sua configuração reduzida com o subsistema de recuperação em pleno funcionamento. Que corresponde a execução dos seguintes serviços:- A contratada deve apresentar Suporte técnico especializado para o PSM;- Fabricação de peças, componentes e subsistemas necessários ao PSM;- Testes e ensaios para a plataforma PSM;- A	R\$	-	9.235.715,00	9.235.715,00

Contratada deve oferecer garantia para o produto e serviço.				
Contratação de serviços para o CLBI que prevê a construção ou reforma do abrigo dos bancos de controle do VS-30 e da PSM. Ainda, mais algum serviço para o IAE-DCTA, como fabricação de placas de circuito impresso ou usinagem de peças para o VS-30.	R\$	-	242.785,00	242.785,00
Preparação e realização do lançamento no CLBI. Que consiste no seguinte serviço: Acompanhamento e apoio técnico para execução da operação de lançamento no CLBI.	R\$	-	20.360,00	20.360,00
Serviços com despesas de importação.	R\$	-	50.100,00	50.100,00
Serviços de adequação de espaço - adequação de espaços, manutenção e reparos e instalações. Rede elétrica para o Laboratório de Propulsão e Aerodinâmica da Engenharia Aeroespacial da UFMA.	R\$		15.000,00	15.000,00
Obras e instalações: Construção do Laboratório de Propulsão e Aerodinâmica da Engenharia Aeroespacial da UFMA. Instalações elétricas, hidráulicas necessárias para atender os requisitos dos equipamentos e bancadas didáticas.	R\$	-	285.000,00	285.000,00
TOTAL				10.435.410,00

Passagens e Despesas com Locomoção				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe - São Luís-MA / São José dos Campos - SP (onde será fabricado o PSM-R)	R\$	10	2.500,00	25.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) para equipe - São Luís-MA / Natal - RN (onde será executada a operação Potiguar)	R\$	12	2.000,00	24.000,00
Passagens aéreas (ida e volta) - Local do evento (Congresso, Seminário ou Workshop) - para equipe do IAE/DCTA	R\$	4	2.500,00	10.000,00
TOTAL				59.000,00

Diárias				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico do desenvolvimento e fabricação do PSM-R. São José dos Campos-SP	R\$	60	500,00	30.000,00
Diárias para as equipes LABESEE-UFMA - acompanhamento técnico da Operação Potiguar - Natal-RN.	R\$	20	500,00	15.000,00
Diárias para participação em eventos do setor (Congresso, Seminário ou Workshop)	R\$	10	500,00	5.000,00
TOTAL				50.000,00

Bolsas				
Descrição da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Bolsas para coordenação e pesquisadores do projeto junto a Fundação - O coordenador deverá acompanhar o desenvolvimento do PSM-R junto ao IAE-DCTA, fiscalizando a sua fabricação pela empresa contratada, a execução técnica e orçamentária e acompanhando ainda a organização da operação Potiguar junto ao CLBI. Este bolsista deverá ainda participar dos processos gerenciais por meio das normas da ECSS para projetos de missões espaciais, gerando seus devidos relatórios de revisões e relatórios técnicos.	R\$	26	5.200,00	135.200,00
Bolsas de apoio técnico em nível de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (nível DTI-C).	R\$	24	1.430,00	34.320,00
TOTAL				169.520,00

8. DECLARACO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Dr. Fernando Carvalho Silva
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Concedente

Datado e assinado digitalmente pelos representantes legais das instituições.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, Reitor(a), em 11/12/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES**, Usuário Externo, em 11/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO**, Técnico Administrativo em Educação, em 15/12/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ**, Diretor(a), em 16/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1739744** e o código CRC **7624D639**.

Referência: Processo nº 23115.033141/2023-11

SEI nº 1739744

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 21/2024.
Nº Processo: 23005.010987/2024-10.
Dispensa. Nº 144/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: a) prorrogação de prazo do contrato, passando a vigência a ser de 12 de setembro de 2024 até 12 de maio de 2026; b) atualização do projeto básico: cronograma de execução do projeto.. Vigência: 24/11/2025 a 12/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 467.566,70. Data de Assinatura: 24/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 16/2020.
Nº Processo: 23005.001603/2020-36.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor contratado segundo previsto na cláusula sexta do contrato, conforme nota técnica dicom/prad nº 28/2023 (doc. 652), retificada (doc. 677), anuída pelo despacho proap nº 779/2025 (doc. 673), nos autos do referido processo.. Vigência: 19/10/2020 a 19/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.297.616,52. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2025).

PRÓ-RFITORIA DF GESTÃO DF PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATO

N.º 048/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): AMANDA MENEGANTE CALDATTO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.031979/2025-80. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 04/07/2026.

N.º 049/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): MANOELA MORAIS, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.031978/2025-35. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 8.058,29 (oitro mil, cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/11/2026.

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Visitante nº 046/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: CARLOS EDUARDO COSTA. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido do contratado, a partir de 15/12/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 019/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: THAYS BANISKI TEIXEIRA . OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido do contratado, a partir de 01/12/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 59/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.026550/2025-23.
Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 22.119.698/0001 00 PYRALIS ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente acordo de parceria para pree tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para elaboração de diagnóstico de eficiência energética, visando a participação da ufma na chamada pública de projetos 2025, publicada pela equatorial energia maranhão, conforme edital cpp 001/2025 e à execução técnica do projeto de eficiência energética, caso aprovado pela concessionária de energia..
Fundamento Legal: NÃO SE APPLICA. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.
Nº Processo: 23115.033141/2023-11.
Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV. DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual e o remanejamento de valores relacionado ao contrato nº 326/2023 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução projeto de desenvolvimento institucional celebrado entre a ufma e agência espacial brasileira - mcti.. Vigência: 11/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.729.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23115.033302/2023-77.
Dispensa. Nº 90178/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV. DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração no plano de trabalho referente a redução dos valores do projeto.. Vigência: 11/12/2025 a 11/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 593.464,18. Data de Assinatura: 11/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 89/2024.
Nº Processo: 23115.031573/2023-98.
Pregão. Nº 37/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 26.077.595/0001-30 - BEMFRIO SERVICOS LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato em 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento), em consonância com a Cláusula Sexta do contrato, calculado conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de janeiro de 2024 a setembro de 2025. Alterar a razão social da contratada em virtude da apresentação do contrato social por transformação de empresário em sociedade empresarial Itida. A razão social da contratada Bruno Araújo Passos passa a ser denominada Bemfrio Serviços Ltda. Vigência: 15/12/2025 a 18/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 700.783,92. Data de Assinatura: 15/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-07-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/07/2025 a 26/12/2025. Leia-se: Vigência: 15/12/2025 a 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 323/2025 PROCESSO N.º 23115.033557/2025-00. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOSE DE ARIMATÉIA PINTO MAGNO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Doutor. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorá a partir do inicio de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1741197/2025 PROCESSO N.º 23115.036162/2025-51 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: HELLEN JOSÉ DAIANE ALVES REIS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1741834/2025 PROCESSO N.º 23115.014707/2025-78 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOÃO DE DEUS SOUZA DE BARROS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 122/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1742392/2025 PROCESSO N.º 23115.016455/2025-11 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 131/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1740257/2025 PROCESSO N.º 23115.036384/2025-73 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RODOLFO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2025. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1740651/2025 PROCESSO N.º 23115.037141/2025-52 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: WALQUÍRIA COSTA PEREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 245/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

EDITAL Nº 408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 252/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM
- 1.1 Coordenação do Curso de Medicina

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia	Renata Brito Marinho Perpétuo - 1º Lugar

NEGRO:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia	Não houve candidatos Inscritos.

PCD:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia	Não houve candidatos Inscritos.

INDÍGENA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia	Não houve candidatos Inscritos.

QUILOMBOLA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia	Não houve candidatos Inscritos.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

